



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 03/2019/PMM

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital n° 01/2018/PMM conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado, não alterados pelo edital n° 02/2018/PMP e este edital.

Onde se lê

2.4. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

Leia-se

2.4. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

2.4.1. Para o cargo de nível médio de Guarda Municipal, conforme Lei Municipal n° 17.431/2010, ter no mínimo 21(vinte um) anos completos na data da posse e no máximo 35(trinta e cinco) anos de idade na data de abertura das inscrições no concurso.

Marabá-PA, 16 de janeiro de 2019.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá